

IMÓVEL - Apartamento nº 1.103, tipo I, com a área de divisão não proporcional coberta padrão de 143,48m², área de divisão proporcional de uso comum coberta padrão de 32,79m², perfazendo a área real total de 176,27m², possuindo ainda uma área de uso comum descoberta proporcional no térreo e terraço de 7,198210m², com direito a duas vagas de garagens localizadas no 3º pavimento ou 2º subsolo integrantes da unidade de garagem, apartamento aquele localizado no 19º pavimento ou 11º andar tipo, do **EDIFÍCIO GRAND PALAIS** situado na Rua Campos Sales nº 220, nesta Capital e a fração ideal de 0,0089676 ou 16,46450m² que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote 4-B do croquis 4.509, foreiro, com a indicação fiscal 32-047-008.000 do Cadastro Municipal, medindo 27,00m de frente para a Avenida João Gualberto, por 68,00m de fundos, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes 1.000, 2.000, 3.000, 4.000, 5.000, 12.000 e 7.000, do lado esquerdo com o lote 4-A, tendo nos fundos 27,00m, onde faz frente para a Rua Campos Sales.....

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA, com sede em Curitiba-PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1652, CGC/MF 77.799.195/0001-06.....

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula nº 26.274 do livro 02-RG deste Ofício, datado de 03 de Janeiro de 1.990.....

Curitiba, 11 de Março de 1.993.- O Oficial:

R-1/M-31.071 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 27 de Janeiro de 1.993, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº..... **07382**, a firma **CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA**, supra identificada, "**vendeu**" o imóvel que consta desta matrícula a **ENIO JOÃO MANZONI** e sua mulher **SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele industrial, CI..... 725.678-PR, ela industrial, CI. 1.455.226-PR, CPF em comum nº..... 016.433.809-82, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Campos Sales, nº 220, aptº 1.103, pela importância de **CR\$1.728.615.490,00**, satisfeita pela forma seguinte: **CR\$691.446.196,00** já pagos e **CR\$1.037.169.294,00** através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. Protocolo Geral 136.746.- Sisa 136.400/93.- Avaliação: CR\$..... 1.793.389.931,25.- Curitiba, 11 de Março de 1.993.....

Custas: 2.520 VRC=CR\$1.869.840,00.- O Oficial:

R-2/M-31.071 - Pelo mesmo contrato mencionado no R-1 acima, **ENIO JOÃO MANZONI** e sua mulher **SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI**, com as identificações e qualificações supra, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, em "**primeira e especial hipoteca**" em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, CGC 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **CR\$1.037.169.294,00**, a ser pago em **60** prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 27.02.93, aos juros à taxa nominal de **12,00% ao ano** e à taxa efetiva de **12,60% ao ano**, com as demais condições constantes do aludido contrato. - Protocolo Geral 136.746.- Curitiba, 11 de Março de 1.993.....

Custas: 1.260 VRC=CR\$934.920,00.- O Oficial:

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-03/M-31.071 - PROTOCOLO GERAL 162.454 DE 13/05/1998 - CANCELAMENTO

Atendendo a declaração do credor hipotecário Banco Bamerindus do Brasil S.A.- Sob Intervenção contida no documento probatório datado de 23/04/1998 que fica arquivado neste Cartório sob nº 18.303, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R-02 desta matrícula.- Curitiba, 13 de maio de 1.998.- CUSTAS:630 VRC=R\$47,25.- O Oficial:

R-04/M-31.071 - PROTOCOLO GERAL 162.989 DE 26.06.1998/HIPOTECA:

Por escritura publica lavrada as fls.112/115 do livro 770-NA, aos 25 de junho de 1998, nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, ENIO JOÃO MANZONI, CI/RC sob nº 725.678-PR, CPF/MF nº 016.433.809-82 e sua mulher SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI, CI/RC nº 1.455.226-PR, CPF/MF nº 961.646.469-87, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales nº 220,ap. 1103, Alto da Glória, nesta Capital, deram o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-01 retro lançado, como também as benfeitorias e melhoramentos nele existentes ou que venham a ser introduzidas, em **Primeira e Especial HIPOTECA; EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A**, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), para garantir um contrato de empréstimo para Capital de Giro firmado pelo CREDOR e pela DEVEDORA **COMUNICARE CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA**, CGC/MF sob nº 77.517.985/0001-51, com sede na Rua Francisco Scremin nº 139, Ahú, nesta Capital, no valor de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), a ser restituído mediante o pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a liberação do crédito e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, aos juros à taxa de 2% (dois por cento) ao mês, com as demais condições constantes da aludida escritura.- Curitiba, 26 de junho de 1998. Custas: 2156 VRC = R\$161,70.- O Oficial:

R-05/M-31.071 - PROTOCOLO GERAL 165.265 - 09.12.1998 - PENHORA:

Nos autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1.223/98 do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, em que é exequente o **BANCO BRADESCO S/A** e executados **COMUNICARE CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA**, ENIO JOÃO MANZONI E S/M SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do casal executado e havido pelo R-01 retro, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no total de **R\$216.589,83** (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), como consta do mandado de citação expedido aos 03 de novembro de 1.998 e auto de penhora e depósito lavrado aos 04 de dezembro de 1.998, ambos nos respectivos autos e que aqui ficam arquivados sob nº 20.028.- Curitiba, 09 de dezembro de 1.998.- Custas: 1293,6 VRC = R\$97,02.- O Oficial:

AV-06/M-31.071. PROTOCOLO GERAL 211.810 DO LIVRO 01. DATA: 28 de

março de 2007. TÍTULO: (CANCELAMENTO). - Conforme autorização do credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A**, contida no instrumento particular de quitação firmado e assinado na cidade de Osasco/SP, aos 26 de outubro de 2006, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº **047733**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a HIPOTECA a que se refere o R-04 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.

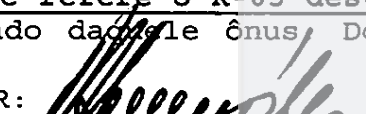
Curitiba, 29 de março de 2007. (cn/vi)-

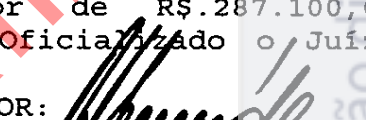
Custas: 630 VRC = R\$66,15.- O REGISTRADOR:

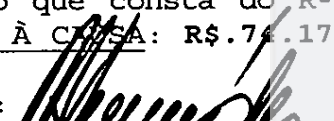
AV-07-31.071 - (Protocolo 231.795 de 24/11/2009) - CANCELAMENTO -

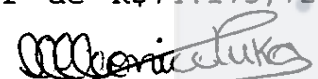
Conforme ofício nº 3091/09 expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 20 de novembro de 2009, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1223/1998, o qual fica aqui arquivado sob o nº **061160**, procedo a presente averbação para **SEGUIE**

CONTINUAÇÃO


consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-05 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado da totalidade dos ônus, Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.67,91. (arc/sr)
Curitiba, 27 de novembro de 2009. O REGISTRADOR: 

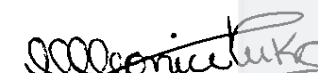
R-08-31.071 - (Protocolo 243.346 de 18/02/2011) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n° 81.235/2009, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ENIO JOÃO MANZONI (CPF 016.433.809-82), acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido juízo, aos 17 de fevereiro de 2011, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 067801, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.2.623,46. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.287.100,00 (avaliação feita em 17/02/2011). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/sr)
Curitiba, 23 de fevereiro de 2011. O REGISTRADOR: 

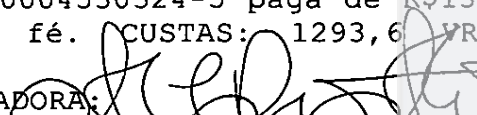
AV-09/M-31.071 - (Protocolo 257.869 de 11/07/2012) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 11 de julho de 2012, acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 615-A do CPC, expedida aos 29 de junho de 2012, pelo 2º Ofício de Distribuição desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n° 00610996420118160001 de 18 de novembro de 2011, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n° 076539, em que é exequente MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ 05.152.363/0001-66), e executados ENIO JOÃO MANZONI (CPF 016.433.809-32), SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI (CPF 961.646.469-87), IMPRIMA FACIL GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ 07.786.763/0001-59), e RAPHAEL MANZONI (CPF 024.573.749-95), procedo a presente averbação para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula (de propriedade de Enio João Manzoni e sua mulher Salete aparecida Balliana Manzoni, havido na forma do que consta do R-04) a existência da presente ação. VALOR ATRIBUÍDO À CÍVIL: R\$.74.175,72. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$.44,42. (sp/aps)
Curitiba, 23 de julho de 2012. O REGISTRADOR: 

R-10-31.071 - (Protocolo 296.542 de 19/02/2016) - PENHORA - De conformidade com a Certidão aos 16 de fevereiro de 2016, acompanhado do Termo de Penhora em 14 de janeiro de 2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos n° 61099-64.2011.8.16.0001, autuado e distribuído em 18/11/2011, em que é exequente MELTON ADMINISTRADORA DE BES LTDA e executados ENIO JOÃO MANZONI e outros, e demais documentos aqui arquivados nesta Serventia sob o n° 105.193, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$74.175,72 (atualizado até 31/10/2014). FUNREJUS: Guia n° 24000000001309546-7 pg de R\$148,35 sobre o valor de R\$74.175,72. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$235,43. (vs/is)
Curitiba, 22 de fevereiro de 2016. O REGISTRADOR: 

CONTINUAÇÃO


AV-11-31.071 - (Protocolo 299.617 de 14/06/2016) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício sob nº 583/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba/PR, aos 13 de junho de 2016, extraído dos Autos de Execução de Títulos Extrajudicial sob nº 61099-64.2011.8.16.0001, em que é exequente MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, e executados ENIO JOÃO MANZONI e OUTROS, ofício esse que fica arquivado nesta Serventia sob nº 107.940, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Existência de Ação a que se refere a AV-9 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. (vs/kb). Curitiba, 12 de julho de 2016. O REGISTRADOR: 

AV-12-31.071 - (Protocolo 308.344 de 18/05/2017) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício nº 401/2017 expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em 17 de maio de 2017, extraído do processo nº 0002817-34-2009.8.16.0185 (81.235/2009), em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86), e executado ENIO JOÃO MANZONI (CPF/MF 016.433.809-82), o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº 113.881, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-8 desta matrícula**. Valor da Causa: R\$2.623,46. Dou fé. Oficializado o Juízo competente. (yo/aps). Curitiba, 06 de junho de 2017. O REGISTRADOR: 

AV-13-31.071 - (Protocolo 328.897 de 20/03/2019) - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA** - Conforme requerimento assinado nesta Cidade em 30 de janeiro de 2019, acompanhado de certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, pela 6ª Vara Cível desta Cidade - Projudi - Foro Central de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraída do processo nº 0013708-06.2017.8.16.0001; Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança; Assunto Principal: Locação de Imóvel, em que figura como autor **MARCOS BAGGIO FILHO** (CPF/MF 000.060.769-04), e como réu **ENIO JOAO MANZONI** (CPF/MF 016.433.809-82), **MANZONI SERVIÇOS GRAFICOS** (CNPJ/MF 84.941.012/0001-00), e **SALETE APARECIDA BALLIANA MANZONI** (CPF/MF 961.646.469-87), os quais ficam arquivados, averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$65.064,00. FUNREJUS: guia nº 14000000004530324-5 paga de R\$139,43 sobre o valor de R\$69.712,82. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. (jm/tm). Curitiba, 26 de março de 2019. REGISTRADORA: 

R-14-31.071 - (Protocolo 337.843 de 05/12/2019) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora de imóvel expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 22 de novembro de 2019, extraído dos autos nº 0020963-88.2012.8.16.0001, tendo como exequente **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** (CNPJ 07.816.890/0001-53) e executados **ENIO JOÃO MANZONI** (CPF 016.433.809-82) e outros, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$352.378,04 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000005318466-7 paga de R\$1.089,06 sobre o valor de R\$544.530,07. Dou fé. CUSTAS: 1293,6

VRC = R\$249,66.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019. REGISTRADORA: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br